



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 2/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----Os Vereadores Eng.º Serafim Paulo Melo de Oliveira, eleito pelo PPD/PSD e Dr. Acácio Fonseca Fernandes, eleito pelo PS não estiveram presentes na reunião devido a compromisso profissional, tendo a Câmara por unanimidade considerado as faltas justificadas .-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----Informou também que no âmbito das suas competências próprias:-----

-----Adjudicou a aquisição de serviços de fornecimento de refeições aos alunos do 1º. CEB de Mortágua – 2º. e 3º. Período do ano letivo de 2014/2015 à Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, pelo valor global de quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos (48.337,90 €), correspondente a um euro e noventa cêntimos (1,90€) a refeição;-----

-----Renovou o contrato de avença para assistência técnica no Centro de Animação Cultura com Nuno Vasco Simões Fernandes pelo período de 1 ano e até 31/12/2015, pelo valor mensal de quinhentos euros (500,00 €), por mês.-----

-----Deu ainda conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

----- Portaria nº. 280/2014, de 30 de dezembro – Fixa o valor médio de construção por metro quadrado a vigorar no ano de 2015;-----

-----Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro – No uso da autorização legislativa concedida pela Lei nº. 42/2014, de 11 de julho, aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº. 12, referente ao dia 20 de janeiro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TONDELA:-----

-----Foi presente o ofício ref.º 44/2014, de 22 de dezembro findo, da Assembleia Municipal de Tondela através do qual remete a moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, aprovada por maioria, na sessão ordinária daquele órgão realizada em 17/12/2014, sobre o incumprimento do pedido de informação solicitada pelos deputados do PS à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.-----

-----Sobre este assunto o Senhor Presidente deu conhecimento do ofício nº.12 Nat, de 06/01/2014 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, PA 15/2014, que notifica o Presidente da Associação de Municípios do Planalto Beirão de que foi proferido o arquivamento, pelo Magistrado do Ministério Público, no âmbito do PA 15/2014, em que são intervenientes como requerente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e requerido a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, uma vez que face aos elementos constantes dos autos mostra-se para já satisfeita a pretensão dos requerentes pois já lhe foram facultados os documentos pretendidos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2014/2015:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o anexo ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar a celebrar com a Direção –Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região CENTRO, Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Viseu e o Município de Mortágua, para o ano letivo de 2014/2015, e que irá compartilhar o desenvolvimento dos serviços de apoio à família (fornecimento de refeição e prolongamento de horário) às cento e trinta e oito (138) crianças



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

das que frequentem a Rede Pública da Educação Pré-Escolar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.-Apoio Natalidade e Famílias – Ratificação de processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura nº. 26/2014 e 1 e 2 de 2015 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do nº.1 do artigo 6º. do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Famílias no Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-SERVIÇOS CULTURAIS DESPORTIVOS E RECREATIVOS:-----

6.1.1. Plano de Atividades Culturais 2015:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Atividades Culturais a promover e a desenvolver ao longo do ano de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.2.-ASSOCIATIVISMO – ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

6.2.1.-Associação de Pais e Encarregados de Educação – Apoio à realização de 2 Peças de Teatro:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o correio eletrónico datado de 9/01/2015, da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mortágua dando conhecimento de que, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Mortágua, pretende proporcionar aos alunos a oportunidade de assistirem a 2 peças de Teatro que vão ao encontro dos conteúdos programáticos lecionados no 3º.ciclo e secundário.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Tal atividade só será possível com a colaboração da Autarquia, quer com a cedência do espaço logístico com condições para o espetáculo, quer com a atribuição de um subsídio de apoio para diminuir os encargos das famílias, dado que é do seu conhecimento que algumas famílias terão dificuldade em suportar uma despesa acrescida.-----

-----Assim, solicita a atribuição de um subsídio e a colaboração na cedência do espaço do Centro de Animação Cultural, nos dias 27 de fevereiro e 13 de março para: 1ª. peça – “O meu país é o que o mar não quer” – sessão para alunos; 2ª. Peça “Deixem o sexo em paz” – Sessão para alunos e sessão; à noite, aberta à comunidade local.-----

-----Considerando o interesse para a comunidade educativa na realização da atividade o Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio no montante de quinhentos euros (500,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de quinhentos euros (500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de oitenta e seis mil seiscentos e um euros e trinta e três cêntimos (86.601,33 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2015/5027– *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de quarenta mil euros (40.000,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----Considerando que o valor do subsídio não é superior a mil euros (1.000,00 €) não está obrigado às formalidades do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, conforme dispõe o seu artº.2º..-----

6.2.2. Velo Clube do Centro – Apoio ao desenvolvimento da sua atividade regular:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o projeto desportivo da Associação Velo Clube do Centro para a próximo época do ano de 2015 e cujo orçamento ascende a cento e seis mil



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

euros (106.000,00 €) correspondendo cerca de 40% a investimentos conforme previsão orçamental apresentada, e solicita o apoio financeiro da autarquia para o desenvolvimento do mesmo, considerando que:-----

-----É hoje um projeto de referência com uma equipa sub23/elites de topo no ciclismo nacional.-----

-----Os atletas do clube representaram a Seleção Nacional de juniores e sub23 desde 2002, campeonato do Mundo (2002, 2011, 2013 e 2014) campeonato de Europa (2010,2012,2013 e 2014), Volta a Portugal (2010, 2011, 2012 e 2014), volta a França do Futuro (2010 e 2014) entre outras provas.-----

-----O Velo Clube do Centro mantém para 2015 a categoria de sub 23/elites em estrada num total de doze (12) ciclistas incluindo dois (2) Mortaguenses e a vertente BTT (maratonas), num total de cerca de trinta (30) licenciados/praticantes.-----

-----O pedido foi apresentado nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, encontrando-se devidamente instruído e cumprindo os requisitos nele exigidos. -----

-----Assim, no prosseguimento da política definida pela Autarquia para o apoio ao desenvolvimento desportivo e considerando que aquela Associação têm vindo a desenvolver uma reconhecida ação de promoção e desenvolvimento do ciclismo, na área da formação e também na promoção e divulgação do Concelho e que não dispõe de condições financeiras para dar resposta aos fins e atribuições no âmbito do desenvolvimento desportivo, o Senhor Presidente propôs, conforme minuta de protocolo a celebrar, a atribuição do subsídio de quinze mil euros (15.000,00 €), para apoio à época de 2015, sendo sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €) para apoio a investimentos de preparação da época e a transferir de imediato, e o restante para apoio ao funcionamento da atividade e a transferir logo após a assinatura do Protocolo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no Objetivo 02, Programa 003, Projeto 2015/5027 “Atividades Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado com financiamento definido de quarenta mil euros (40.000,00 €) no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas correntes) com um saldo de oitenta e seis mil seiscentos e um euros e trinta e três cêntimos (86.601,33 €) e no projeto 2014/5029 “Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas” dotado com trinta e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos (34.346,11 €) e no orçamento na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital) com um saldo de noventa mil trezentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos (90.346,11 €).-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

6.2.3. Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho – Apoio Festa da Castanha 2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 29/09/2014, da Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho informando da realização nos dias 25 e 26 de outubro, a VII Feira da Castanha e de outros Produtos Regionais, e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à realização daquela ação.-

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de mil euros (1.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de oitenta e seis mil seiscentos e um euros e trinta e três cêntimos (86.601,33 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2015/5027– *Atividades Culturais Desportivas e*



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Recreativas com um saldo de quarenta mil euros (40.000,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

-----Considerando que o valor do subsídio não é superior a mil euros (1.000,00 €) não está obrigado às formalidades do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, conforme dispõe o seu artº.2º.-----

7.-ACÇÃO SOCIAL:-----

7.1.-REDE SOCIAL:-----

7.1.1.-Protocolo de Cooperação de Apoio a Atividades Sócio Pedagógicas a celebrar com o Agrupamento de Escolas e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica dos Serviços Sociais do Município datada de 16/01/2015, propondo a celebração de Protocolo de Cooperação Tripartido, com a Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Mortágua e Associação de Pais e Encarregados de e que tem por finalidade o apoio técnico especializado em Língua Gestual Portuguesa à aluna Ana Cristina Alagador, surda muda, da turma B do 11º. Ano, suprimindo assim as dificuldades à sua plena inclusão e ao aproveitamento escolar.-----

-----Considerando o trabalho que está a ser desenvolvido pela técnica Neide Simões com a aluna supra identificada cujos impactos são extremamente positivos e encontram-se explanados no Relatório que anexa:-----

-----Atendendo a que o apoio à aluna deve ser continuado, tendo em conta os resultados já obtidos e espelhados no referido Relatório.-----

-----O Protocolo prevê a transferência de uma comparticipação financeira de quatrocentos euros (400,00 €), por mês, a partir do corrente mês de janeiro até 31 de dezembro de 2015, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mortágua, para custear as despesas inerentes ao referido apoio técnico especializado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Considerando a competência prevista na alínea u), do nº.1, do artº. 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, e que se encontra inscrita nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 03 Ação Social, Programa 002 Rede Social, Projeto 2015/5008 Protocolos/Projetos Instituições com um saldo de cinco mil euros (5.000,00 €) e no orçamento na rubrica 04050108 com um saldo de quinze mil e novecentos euros (15.900,00 €), a Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo acima mencionado.-----

8.-SAÚDE:-----

8.1.-UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório de Atividade da Unidade Móvel de Saúde (UMS) do ano de 2014, que refere que desde dezembro de 2013 a periodicidade da UMS passou a ser trimestral a cada povoação e foram atendidos 1047 utentes ao longo de 2014.-----

-----No Relatório constata passamos a citar “*O número de utentes que recorre a este Serviço poderia ser superior caso tivéssemos a possibilidade de avaliar os níveis de colesterolémia, uma vez que é bastante solicitado por estes. Importa ressaltar que a equipa já fez as devidas diligências para aquisição do equipamento/material necessário (Máquina para avaliação de colesterol capilar e respetivas tiras), no entanto não obtivemos resposta favorável até ao momento)*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

9.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

9.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-----

9.1.1.-Concurso Público por Classificação para Atribuição de um Fogo em Regime de Renda Apoiada:-----

-----No seguimento das deliberação tomada na reunião de Câmara de 15/10/2014 que aprovou a abertura do Concurso para Atribuição de 1 Fogo do Bairro de Habitação Social da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Gandarada, de tipologia T3, em regime de renda apoiada (nos termos do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio), pelo Senhor Presidente foi presente o respetivo processo instruído com o Relatório elaborado pela Comissão de Apreciação das Candidaturas, conforme o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 6.º do Programa de Concurso, e que se dá aqui por integralmente reproduzido, e no qual propõe a atribuição à única concorrente Carla Margarida Afonso Gomes Costa e:-----

-----*“Tendo no decorrer do presente concurso vagado um fogo tipologia T4, o qual se encontra devoluto, por rescisão do contrato de Urbalina Pires Fernandes, a Comissão deliberou por unanimidade, dar provimento ao pedido da concorrente e propor à Câmara Municipal que seja esta a tipologia atribuída uma vez que é a que melhor se adequa ao número, idade e sexo dos elementos que integram o agregado familiar (seis elementos: 38 anos, 15 anos/rapariga, 12 anos/rapaz, 11 anos/rapariga e 18 meses (gêmeos)/rapazes).-----*

-----*Por outro lado, se colocado a concurso, dificilmente esta tipologia será adequada ao tipo de famílias (número de elementos) a que ela concorre, como já se registou noutros concursos, correndo-se o risco de não se suprir necessidades habitacionais, por força do perfil das famílias (monoparentais com filhos ou nucleares com um ou dois filhos”.-----*

-----A Câmara, depois de apreciado o Relatório, deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta da Comissão de Apreciação das Candidaturas atribuir um fogo de tipologia T4 atendendo a que o mesmo se adequa ao número, idade e sexo dos elementos que integram aquele agregado familiar.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação da respetiva lista nos termos ao artigo 6.º do Programa do Concurso, -----

-----Mais foi deliberado tornar a lista definitiva caso não se verifique qualquer alteração à mesma por via de reclamação ou recurso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.1.2.-Realojamento Temporário de Agregado Familiar:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta da Técnica dos Serviços Sociais do Município datado de 15/01/2014 para realojamento temporário do agregado familiar de Sónia Raquel Lemos da Silva cujo agregado familiar é composto por 5 elementos, o casal e dois filhos/rapazes menores, justificando a mesma pelo facto de: -----

-----*“Ora, é conhecimento público e particularmente desta Câmara Municipal, esta família perdeu todos os seus (parcos) haveres no incêndio da sua habitação. Foi realojada, na altura, e numa situação de emergência social, na casa paroquial de Pala a qual estava dotada de todas as infraestruturas básicas. Muito embora, esta residência reúna boas condições de habitabilidade, tem outras funcionalidades e por isso urge encontrar uma nova solução enquanto a casa queimada é reabilitada.*-----

-----*A situação sócio económico deste agregado familiar não lhe permite solucionar a carência habitacional no mercado normal de arrendamento.*-----

-----*(...) Assim se esta Câmara aceitar a proposta para a atribuição do fogo de tipologia T3 à Carla Margarida Afonso Gomes da Costa, esta família seria realojada no T3 disponível;---*

-----*Se esta Câmara não aceitar a proposta acima referenciada seria realojado no T4.*-----

-----*Mais se informa que esta família reúne todos os requisitos para admissão e atribuição de um fogo em regime de renda apoiada.*”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade realojar o agregado familiar de Sónia Raquel Lemos da Silva no apartamento de tipologia T3 disponível.-----

10.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

10.1.-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA – Orçamento 2015:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref.º D-JM-95/14, de 24/12/2014, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua a remeter o seu Orçamento para o ano 2015, aprovado na última Assembleia Geral do dia 19/12/2014. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

11.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

11.1.-DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte o Programa de Dinamização do Mercado Municipal, elaborado pelo Senhor Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira:-----

-----“ *Ao longo do tempo, tem-se vindo a verificar uma diminuição da procura do Mercado Municipal, quer por comerciantes, quer pelos consumidores. A sua oferta resume-se a 2 bancas de fruta e legumes, 1 banca de peixe e 2 bancas de pão.*-----

-----*Torna-se urgente desenvolver um programa de dinamização do Mercado Municipal a criar hábitos na população de ir ao mercado, atraindo mais clientes, valorizando assim a economia local.*-----

-----*O Programa de Dinamização do Mercado Municipal pretende:*-----

-----*Dinamizar um espaço que é centro de importância económica e social;*-----

-----*Criar movimento positivo que aproxime mais pessoas deste espaço;*-----

----- *Atingir novos públicos;*-----

----- *Diversificar a oferta;*-----

-----*Aumentar as possibilidades de negócio.*-----

-----*Para tal propõe-se:*-----

-----*Nova Imagem Promocional;*-----

----- *Novas iniciativas;*-----

-----*Mais Animação; Decoração das Bancas;*-----

----- *Ocupação dos Espaços Vazios;*-----

-----*Novos Motivos de Atração;*-----

-----*Mais Comunicação.*-----

-----*Para a implementação do programa de Dinamização do Mercado, sugere-se a criação de*



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

uma nova imagem promocional. Designada de “Sabores do Mercado”, desenvolvendo ainda ações de divulgação e promoção da população ser conduzido a criar hábitos de ir ao Mercado Municipal – para comprar produtos de qualidade alimentar (frutas e legumes frescos, peixe e carne, flores, pão, entre outros) particularmente os de cariz tradicional e regional, abrindo as portas aos produtores locais que desejem vender a produção própria e ainda a realização de Mercados temáticos, conforme programa:-----

-----“SABORES DO MERCADO”:-----

-----7/Fevereiro – Mercado de Artesanato-----

-----7/Março – Malhas/Rendas e Bordados-----

-----4/Abril – Mercado dos Doces-----

-----19 a 23 de Maio – Feira do Livro-----

-----6/Junho – Almoço no Mercado-----

-----4/Julho – Mercado de Antiguidades e Velharias-----

-----5/Setembro – Mercado de Artesanato -----

-----3/Outubro – Mercado dos Chás e Biscoitos-----

-----7/Novembro – Mercado de Enchidos-----

-----5/Dezembro – Pintores de Mortágua; Abertura da Animação de Natal-----

-----Nos restantes sábados o Mercado Municipal abre as portas aso produtores locais que desejem vender produção própria..-----

-----Considerando que se trata de iniciativas do Município sugere-se que a disponibilização das bancas seja gratuita”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-

11.2. ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL:-----

11.2.1. Quotização da Associação de Municípios do Planalto Beirão:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento nº.6, datado de 13/01/2015 da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, referente à quota deste Município do ano de 2015 no montante de sete mil oitocentos e dez euros (7.810,00€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da quota.-----

11.2.2.-ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira – Atividade Tômbola de Natal:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 19/11/2014 de Pelo Senhor Presidente foi presente o correio eletrónico da ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira através do qual remete o Regulamento subjacente ao “Sorteio Tômbola de Natal “ e a listagem de todos os estabelecimentos aderentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12.-ADMINISTRAÇÃO:-----

12.1.-PARECER PRÉVIO GENÉRICO – Lista de contratos de prestação de serviços celebrados/renovados:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a listagem dos de contratos de prestação de serviços celebrados/renovados no âmbito da autorização genérica favorável dada pela Câmara Municipal na reunião de 7 de janeiro findo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12.2.-PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA DE VILA MEÃ À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORTÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS:-----

-----No seguimento da Reunião de Câmara de 17/09/2014 pelo Senhor Presidente foi presente a minuta de Protocolo de cedência de utilização das instalações da Escola Primária de Vila Meã com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para apoio ao desenvolvimento de atividades do seu Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a minuta de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Protocolo de a minuta de Protocolo de cedência de utilização das instalações da Escola Primária de Vila Meã com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para apoio ao desenvolvimento de atividades do seu Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).-----

12.3.-ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DE IMÓVEL DESIGNADO COMO PARCELA 28 DA ZONA DE EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL – ADJUDICAÇÃO:-----

-----No seguimento do ato público da Hasta Pública realizada a 6 de janeiro corrente pelo Senhor Presidente foi presente o Auto de Adjudicação Provisório, datado de 6 de janeiro, elaborado nos termos Regulamento da Hasta Pública para Alienação da Parcela 28 da Zona de Expansão do Parque Industrial de Mortágua, de propriedade do Município.-----

-----1 prédio rústico inscrito, sito em Vale de Inferno (zona de Expansão do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira) designado de parcela 28, com a área de 2.327 m², inscrito na matriz da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça sob o artigo 8455 (artigo 3000 da extinta Freguesia de Mortágua) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1926, arrematado pelo valor de 232,70 € a Ludgero de Matos Figueiredo, residente na Rua Dr. Estevão Faria, 40, em Santa Comba Dão, CC nº. 2764322, contribuinte nº. 172793530, na qualidade de representante legal da firma Indústria Gráfica – Morgráfica.-----

-----Em cumprimento do disposto no ponto 12 do aludido regulamento, o adjudicatário entregou na Tesouraria desta Câmara Municipal o valor total da adjudicação.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove a adjudicação definitiva do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1926, e inscrito na matriz sob o artigo 8455 da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, ao adjudicatário acima referido e pelo valor constante no respetivo auto de adjudicação provisória.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do referido prédio.-----

13.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

13.1.REQ. 870/2014 DE VISTORIA/LICENÇA DE EXPLORAÇÃO RELATIVA AO PROCº. Nº. 01/2012/296 DA PETROGAL, S.A. DE INSTALAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DE GPL NO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA:-----

-----No seguimento da notificação efetuada através do ofício DGF/AG – 4139, de 10/12/2014, da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 19/11/2014 sobre o procº. Nº. 01/2012/296, da Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. contribuinte nº. 500697370, relativo à aprovação e entrada em funcionamento da rede de distribuição de combustíveis gasosos a que se refere o procº. 01/2012/297, de instalação para armazenagem de GPL sita no Parque Industrial , na Socitop, Transportes Unipessoal, Ldª., veio a requerer apresentar um pedido de prorrogação de prazo de 30 dias para reunir documentação necessária para dar resposta ao ofício.-----

-----No entanto de acordo com a informação administrativa da gestora do processo apenas falta o requerente proceder ao pagamento das taxas de Vistoria Final, conforme o determinado na Reunião de Câmara de 19/11/2014, e comunicado no DGF/AG – 4139, de 10/12/2014.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e considerando as informações dos serviços constantes no processo, deliberou por unanimidade notificar o requerente para, no prazo de dez (10) dias, proceder ao pagamento das taxas, sob pena de se instaurar processo de contraordenação nos termos do disposto nos artº.s 26º. e 27º. do Dec. Lei nº. 217/2012, de 9 de outubro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

13.2.-REQ. 848/2014 DE VISTORIA/LICENÇA DE EXPLORAÇÃO RELATIVA AO PROCº. Nº. 01/2012/297 DA PETROGAL DE INSTALAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DE GPL NO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA:-----

-----No seguimento da notificação efetuada através do ofício DGF/AG – 4140, de 10/12/2014, da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 19/11/2014 sobre o procº. Nº. 01/2012/297, da Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. contribuinte nº. 500697370, relativo à aprovação e entrada em funcionamento da rede de distribuição de combustíveis gasosos a que se refere o procº. 01/2012/297, de instalação para armazenagem de GPL sita no Parque Industrial, na Socitop, Transportes Unipessoal, Lda., veio a requerer apresentar um pedido de prorrogação de prazo de 30 dias para reunir documentação necessária para dar resposta ao ofício.-----

-----No entanto de acordo com a informação administrativa da gestora do processo apenas falta o requerente proceder ao pagamento das taxas de Vistoria Final, conforme o determinado na Reunião de Câmara de 19/11/2014, e comunicado no DGF/AG – 4140, de 10/12/2014.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e considerando as informações dos serviços constantes no processo, deliberou por unanimidade notificar o requerente para, no prazo de dez (10) dias, proceder ao pagamento das taxas, sob pena de se instaurar processo de contraordenação nos termos do disposto nos artº.s 26º. e 27º. do Dec. Lei nº. 217/2012, de 9 de outubro.-----

13.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO URBANO 1163 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE REMIGIO, CORTEGAÇA E ALMAÇA NÃO POSSUÍ QUALQUER EDIFICAÇÃO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o procº. Nº.04/2015/1, reqº. Nº. 04/2015/1, de Isabel Maria Monteiro Dantas, na qualidade de Cabeça de Casa da Herança por óbito de Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Manuel HG Abreu, residente na Rua Birre, nº.346, na localidade de Birre, 3450- 217 Cascais, a requerer a emissão de certidão comprovativa em como no terreno de sua propriedade, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Mortágua com o artigo matricial nº. 1163, da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, não existe qualquer edificação.-----

-----A Câmara, considerando as informações dos serviços constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Município.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Ricardo Paredes

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----